



**ÉVORA S.A.**  
CNPJ Nº 91.820.068/0001-72  
NIRE: 43 3 0002859 3  
Companhia de Capital Fechado





---

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

☆ continuação

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Évora S.A.**  
Porto Alegre - RS

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Évora S.A. (Companhia) identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Évora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Reconhecimento da receita**

Veja a Nota 4.j, 22 e 23 das demonstrações financeiras consolidadas

**Principais assuntos de auditoria**

A receita de vendas das controladas da Companhia é reconhecida no momento específico no tempo em que há transferência do controle do produto para o cliente. Para fins de reconhecimento da receita é necessário exercer julgamento para avaliar o momento em que ocorre a transferência do controle sobre o produto ao cliente.

Em razão da relevância dos valores envolvidos do volume de transações e da necessidade de julgamento para avaliar a determinação do momento de transferência de controle dos produtos vendidos ao cliente que pode impactar a determinação do momento de reconhecimento da receita e consequentemente o valor registrado nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

**Como auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(i) o entendimento dos processos relevantes de venda relacionado ao momento do reconhecimento da receita;

(ii) testes documentais, em base amostral, sobre o momento do reconhecimento das receitas de vendas pela transferência do controle do produto ao cliente, inspecionando os comprovantes de entrega dos produtos e prazos médios de entrega em diferentes localidades.

(iii) testes documentais, com base em amostragem, das transações de receita contemplando todo o período, inspecionando as notas fiscais, pedidos de venda, comprovantes de recebimento e entrega dos produtos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o reconhecimento da receita aceitável no contexto das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas

dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.



**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
CRC SP-014428/F-7

**André Luiz de Godoy**  
Contador - CRC PR-050218/O-0 T-SC

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL AVENIDA GETULIO VARGAS**, 2253, AP. 101, NITERÓI, CANOAS - RS, CEP: 92110-330 1º leilão 07/03/2022 as 11:10 horas 2º leilão 28/03/2022 as 11:10 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: MARIA DE LOURDES OJEDA CAMACHO, CPF 747.130.510-04 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeromoura@gmail.com, (51) 99981-4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51542

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL Rua Dário Totta, 514, Apto 206, Teresópolis, Porto Alegre - RS, CEP: 90840-290 1º leilão 08/03/2022 as 11:00 horas 2º leilão 29/03/2022 as 11:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA DOS ANDRADAS, Nº 1000, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: MARIA BEATRIZ SILVEIRA DA FONTOURA, CPF 238.994.330-68 LUIZ LINHARES DA FONTOURA, CPF 252.591.090-91 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeromoura@gmail.com, (51) 99981-4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B50694**

### Edital de intimação USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente edital, ficam intimados **Hermes Francisco dos Santos (CPF 035.977.840-20) e sua esposa Firma Prestes dos Santos, Edgar João Ross da Silva (CPF 176.123.570-20), José Carlos Borba da Silva, Marlene Castro da Silva e Paulo Roberto Marques (CPF 319.166.780-68)**, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de reconhecimento de propriedade por meio de USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL a seguir descrito: Protocolo n. 2053 do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, Requerente(s): **JOAQUIM CARVALHO LEITES**, construtor, RG nº 2025742012, e sua esposa **EDITH CONCEIÇÃO MOLINA**, comerciante, RG nº 5033017509, CPF nº 429.934.660-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Emancipação, nº 753, bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): mais de 25 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: "Uma residência Unifamiliar de alvenaria com 154,99m2 e um anexo de alvenaria com 49,16m2, totalizando 204, 15m2 de área construída, situados num lote urbano com área de 350,84m2, localizado na Rua Eduardo Corrêa da Silva, lado par, bairro Centro, zona urbana da cidade de Eldorado do Sul/RS, com as seguintes medidas e confrontações: seguindo em sentido anti-horário, faz frente ao sudeste com a Rua Eduardo Corrêa da Silva, numa extensão de 11,68m, quando forma ângulo de 91°47', confrontando-se ao nordeste com o lote de propriedade de Sirlei Santos, numa extensão de 20,79m, quando faz um ângulo de 179°05', confrontando-se ao nordeste, ainda, com o lote de Sirlei Santos, numa extensão de 8,65m, quando faz ângulo de 90°, passando a confrontar-se ao noroeste com o lote de propriedade de Dirceu Rogério Silva, numa extensão de 12,02m, formando ângulo de 90°, passando a confrontar-se ao sudoeste com o lote de propriedade de Irene Noemy Gonçalves, numa extensão de 29,54m, encontrando o ponto de origem num vértice de 89°48'. Situado no quarteirão formado pela Rua Eduardo Corrêa da Silva, Rua Oito de Junho, Rua Velocindo Homem, Rua Lajeado e Estrada da Arroeira. São Lindeiros: Sirlei Santos, Dirceu Rogério Silva, Irene Noemy Gonçalves. Matrícula: 33.271 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis de Guaíba/RS. Aquele que se opuser ao pedido deverá apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis a ser entregue na Rua Nestor Jardim Filho, 76, Centro, Eldorado do Sul/RS, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que a não contestação implicará -em anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, fazendo com que o(s) requerente(s) seja(m) reconhecido(s) proprietário(s)/dono(s) do imóvel. Eldorado do Sul, 28 de janeiro de 2022 **Paula Castello Miguel - Oficial Registradora**

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL Rua Leopoldo Freire Pinto, 111, AP. 201 BL. 4, Rio dos Sinos, São Leopoldo - RS, CEP: 93110-120 1º leilão 07/03/2022 as 12:10 horas 2º leilão 28/03/2022 as 12:10 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA INDEPENDENCIA, Nº 321, CENTRO, SAO LEOPOLDO, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: FELIPE KICH DE CARVALHO, CPF 465.964.450-20 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeromoura@gmail.com, (51) 99981-4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51537**

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL Rua Carlos Estevão, 430, AP. 303 BL 5, Jardim Leopoldina, Porto Alegre - RS, CEP: 91240-000 1º leilão 08/03/2022 as 11:00 horas 2º leilão 29/03/2022 as 11:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA DOS ANDRADAS, Nº 1000, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: VANDERLEI SILVEIRA FARIA, CPF 238.784.010-00 CELIA OLIVEIRA FARIA, CPF 228.731.200-53 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeromoura@gmail.com, (51) 99981-4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51723**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 005/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de desratização e desinsetização das Escolas da Rede Pública Municipal de Taquari/RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Data: 18 de março de 2022, às 09h. PREGÃO PRESENCIAL 006/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização completa dos reservatórios de água das Escolas da rede Pública Municipal de Taquari/RS, por meio da limpeza e desinfecção dos mesmos, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Data: 18 de março de 2022, às 14h. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção individual para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - Formulário de Proposta Comercial. **Data: 22 de março de 2022, às 09h. PREGÃO PRESENCIAL 007/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica e formação pedagógica, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Taquari/RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Data: 23 de março de 2022, às 09h. PREGÃO PRESENCIAL 008/2021** - Objeto: Contratação para fornecimento de gasolina tipo comum, óleo diesel e óleo S10, conforme especificações do edital. **Data: 25 de março de 2022, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e, no caso do eletrônico, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Secretário Municipal da Fazenda.

## Cade nega discutir mérito da fusão Localiza-Unidas

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) negou discutir o mérito da aprovação da fusão entre a Unidas e a Localiza, aprovada em dezembro do ano passado pelo Tribunal da autarquia. Nesta quarta-feira, os conselheiros analisaram embargos opostos pela ALD Automotiva S.A..

A empresa alegou contradições na decisão do Cade, principalmente no que se refere ao acordo negociado entre órgão antitruste e as empresas para aprovar a operação.

De acordo com a relatora, conselheira Lenisa Prado, não há contradições na decisão do Cade.

O único ponto que mereceu ajuste na decisão do conselho, segundo a conselheira, foi o esclarecimento de dados sobre faixas de participação de mercado de Localiza e Unidas.